



## RESOLUÇÃO Nº XXXX/2017 – CEPE/UNESPAR

**Convalida as alterações nas matrizes curriculares vigentes do Curso Superior de Pintura – *Campus* de Curitiba I.**

Considerando o disposto no artigo 16 do Regimento Geral da Unespar;

Considerando o Parecer n.º 029/2017, da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação;

Considerando a Ata da 4ª Sessão do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, realizada no dia 19 de dezembro de 2017, no campus de Curitiba;

**O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO APROVOU E EU, REITOR, NO USO DE MINHAS ATRIBUIÇÕES ESTATUTÁRIAS E REGIMENTAIS, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

**Art. 1º.** Ficam convalidadas as seguintes alterações das matrizes curriculares em vigência do curso Superior de Pintura do *Campus* Curitiba I - EMBAP, conforme anexo I desta Resolução.

**Art. 2º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Publique-se no site da Unespar.

Paranavaí, em XXXXXXXXXXXX.

**Antonio Carlos Aleixo**  
**Reitor**



## ANEXO I - RESOLUÇÃO **XXXXX**/2017 – CEPE/UNESPAR

Protocolo n.º 14.849.249-2 - Curso Superior de Pintura do *Campus* Curitiba I – EMBAP.

### ALTERAÇÕES CONVALIDADAS

<b>Matriz em vigência entre 2011 e 2014:</b>	
<b>ITEM</b>	<b>ALTERAÇÃO</b>
Disciplinas Optativas	Reduzir de 136 para 68 horas
Carga horária total do Curso	Alterar para 2824 horas

<b>Matriz em vigência em 2015:</b>	
<b>ITEM</b>	<b>ALTERAÇÃO</b>
Trabalho de Conclusão de Curso	Ampliar de 68 para 136 horas
Disciplinas Optativas	Ampliar de 68 para 136 horas
Carga horária total do Curso	Alterar para 2858 horas

<b>Matriz em vigência a partir de 2016:</b>	
<b>ITEM</b>	<b>ALTERAÇÃO</b>
Trabalho de Conclusão de Curso	Reduzir de 136 para 68 horas
Carga horária total do Curso	Alterar para 2858 horas